



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

## **EDITAL Nº. 002/2016**

Abertura de Inscrições para Concessão de Placa de Táxi

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, **ANDRE LUIZ PEREIRA HASSEM**, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, **Comunica** aos interessados que se encontra aberta as inscrições para adquirir concessão de Placa de Taxi, em conformidade com a lei nº 138 de 15 de maio de 2000, com emenda aditiva nº 003 de 31 de maio de 2002, no prazo mínimo de vinte dias corridos, compreendendo o período de **12 de janeiro a 31 de janeiro de 2016**, no horário de 07h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/Setor de Arrecadação e Tributação Fiscal, devendo apresentar os documentos devidamente atualizados, relacionados no artigo 4º. da mencionada lei, podendo as copias serem adquiridas no setor de cadastro no horário normal de expediente.

Epitaciolândia- AC, 12 de Janeiro de 2016.

**ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM**  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA